

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇO Nº TP. 2020.003. SESAN. PMA

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

A CPL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL, conforme abaixo:

A empresa **R SOUZA & CIA LTDA EPP**, CNPJ nº. 15.812.612/0001-56 é consagrada **VENCEDORA** da licitação em epígrafe, por ter apresentado, com base no critério de julgamento – **MENOR PREÇO GLOBAL**, o valor de **R\$ 1.272.211,68 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**.

Publica-se o presente, para que produza os devidos efeitos legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ananindeua/PA, 24 de junho de 2020.

Bianca Amaral Pledade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

Fica **dispensada a licitação** da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, COMO FORMA DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

NÚMERO DO PROCESSO: 320/2020–SEMGAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, **Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro**; **CONTRATADA:** W L RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (ORIGINAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS), CNPJ Nº 13.074.027/0001-70;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400042201 Implementação das Ações da rede de Proteção; **NATUREZA DA DESPESA:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO; **SUB-ELEMENTO:** 3390302800 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; **FONTE:** 13900300 Rec. Federais para ações do SUAS no Combate à Covid;

Valor Global: R\$-160.520,20 (Cento e sessenta mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 04 de junho de 2020.

Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020.

Fica **RATIFICADA a dispensa de licitação** Nº 013/2020 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, COMO FORMA DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

NÚMERO DO PROCESSO: 320/2020–SEMGAT; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, **Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro**; **CONTRATADA:** W L RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (ORIGINAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS), CNPJ Nº 13.074.027/0001-70;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; **UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400042201 Implementação das Ações da rede de Proteção; **NATUREZA DA DESPESA:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO; **SUB-ELEMENTO:** 3390302800 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; **FONTE:** 13900300 Rec. Federais para ações do SUAS no Combate à Covid;

Valor Global: R\$-160.520,20 (cento e sessenta mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 04 de junho de 2020.

Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PSS Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2019 – SEMCAT/PMA

RETIFICAÇÃO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Resolução/SEMGAT nº 001/2019) no uso de suas atribuições legais retifica a convocação de candidatos classificados e aprovados para apresentação de documento e contratação publicada no dia 18/06/2020, para incluir os candidatos que equivocadamente deixaram de ser convocados nos cargos de ASSISTENTE SOCIAL e PEDAGOGO(A). E para fins de concretizar o princípio da eficiência da Administração Pública, retifica-se o edital conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Na relação de candidatos de NÍVEL SUPERIOR, no Cargo ASSISTENTE SOCIAL, **ONDE SE LÊ:**

ASSISTENTE SOCIAL: